

Anexo II a que se refere o inciso I do artigo 7º do Decreto nº 53.226, de 20 de junho de 2012, na redação conferida pelo Decreto nº 53.702, de 22 de janeiro de 2013

Índice de ocupação escolar	Percentual atribuído
90 a 100%	100%
80 a 89,99%	90%
70 a 79,99%	60%
Abaixo de 70%	0%